

**PORTARIA Nº 1848/2013**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor  
**MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO  
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº. 5.803.070-8-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 866.386.619-49, nomeado em 12 de setembro de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 9804/2011, com fruição no período de 16 de agosto de 2013 à 15 de novembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 12 de agosto de 2013.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 de Agosto de 1920  
DE Nº 9.830  
UMUARAMA, 14 de 08 de 1920  
Ass. Of. Municipal  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS